INDICAÇÃO Nº 194/2019

Alteração do local da ciclovia na Rua 13 de Abril.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a alteração do local da ciclovia na Rua 13 de abril.

A referida indicação se dá em virtude de que os moradores desta rua próximo ao semáforo, ao atravessarem o mesmo e tentarem entrar em suas residências se deparam com fluxo de bicicletas na ciclovia, nos dois sentidos, tendo assim que esperar a passagem das mesmas, provocando então um grande congestionamento, fazendo com que fiquem veículos até mesmo na metade da passagem do semáforo, causando muitos transtornos. Outro problema relatado foi a inexistência da possibilidade de estacionar os veículos em frente à residência.

Diante de tal realidade, moradores daquela localidade procuraram este gabinete e, após visita ao local, pôde-se constatar realmente a dificuldade que estão enfrentando (foto anexa).

Dessa forma, é necessário e justo realizar a alteração do local desta ciclovia, a fim de proporcionar maior conforto para os moradores e veículos sem prejudicar os ciclistas.

SALA DAS SESSÕES, 12 de março de 2019.

VAGNER DELABIO